

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2016:** *Aos dezasseis dias do mês de junho do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Helder Martinho Valente Simões, Dra. Ana Maria de Jesus Silva e Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 09h e 40m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Dando início à reunião o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: Dar algumas informações a questões que foram colocadas em reuniões anteriores. O Senhor Vereador Joaquim Jorge na última reunião perguntou se a Câmara Municipal tinha apoiado o projeto de um jornal online, que fez uma edição em papel sobre o Mercado à Moda Antiga. Fui indagar junto dos serviços e houve uma proposta apresentada pelo Cidades.com, através de uma empresa que se chama Neurónio Motriz, para um projeto inovador, uma mais-valia para a divulgação do concelho e da cidade em particular e a participação da Câmara Municipal acrescentaria ainda mais valor ao projeto. Solicitou uma comparticipação no valor de € 1.500 + IVA, foi emitida uma requisição interna no dia 19/04, foi à aprovação e foi tudo encaminhado pelo Gabinete de Comunicação e Imagem. O Senhor Vereador Manuel Alberto também questionou o atraso na contratação dos funcionários da Câmara Municipal, nomeadamente os assistentes operacionais, dos dezassete postos de trabalho. Eu tenho aqui informação: o procedimento foi aberto em 2014, passou pelo órgão executivo e pelo órgão deliberativo e em 22/09/2015 o júri elaborou a ata n.º 1 para a definição dos métodos de seleção e critérios de avaliação; a 23/09/2015, foi elaborado o aviso de abertura e enviado para publicação no Diário da República. Depois há uma 2.ª fase de publicitação do aviso de abertura, respetivamente a 16/10 e 19/10, publicitação da oferta num jornal de expansão nacional “Público” e a publicitação da oferta na Bolsa de Emprego. Seguidamente há uma 3.ª fase, que é a receção das*

*candidaturas, são dez dias úteis, de 16 a 30 de outubro de 2015. Para os dezassete postos de trabalho foram rececionadas 286 candidaturas. A 21/11/2015, o júri elaborou a ata n.º 2, a análise das candidaturas, verificação dos requisitos de admissão, elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento e realização de audiência prévia aos candidatos que foram excluídos. Das 286 candidaturas apresentadas, foram admitidas 270 e foram excluídas 16. A 5.ª fase, audiência dos interessados, após o termo do prazo de audiência prévia, a 22/12/2015, o júri elaborou a ata n.º 3, análise das alegações apresentadas em sede do exercício do direito de participação dos interessados e elaboração da lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos. A 22/12/2015, envio para publicação em Diário da República da convocatória para a realização das provas de conhecimentos; 06/01/2016, publicação em Diário da República da convocatória; 06/02/2016, data da realização da prova de conhecimentos teóricos escritos; 23/03/2016, ata n.º 4, o júri finalizou a análise, correção e elaboração da lista de classificação da prova de conhecimentos; 23/03/2016, foi enviada lista de classificação para Diário da República; 07/04/2016, publicação em Diário da República. A 28/04/2016, o júri analisou as alegações apresentadas em sede de audiência de interessados e elaborou a retificação à lista de classificações na prova de conhecimentos, realização de nova audiência de interessados. A 11/05/2016, publicação em Diário da República de aviso para a nova audiência de interessados; 25/05/2016, término do prazo de audiência prévia; 01/06/2016, o júri verificou a inexistência de novas reclamações e marcou-se o 2.º método de seleção, avaliação psicológica, para o dia 17/06/2016, envio das convocatórias. O método de avaliação psicológica vai ser aplicado por entidade externa, a Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, já marcado para o dia 17/06/2016. Foi isto que se passou desde que foi decidido pela Câmara Municipal até ao dia de hoje e esperamos que seja feito o mais rápido possível. Uma outra informação, relativamente à questão que foi aqui levantada pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, efetivamente não tivemos nenhum conhecimento da alteração da denominação do Pata Negra. Pedimos aos serviços que fiscalizassem esta situação e efetivamente constatamos que há uma alteração da designação social para Oásis da Praça. Estamos a passar recibo em nome de Oásis Tertúlia, constatamos que há aqui uma situação que não está correta e já marcamos uma reunião para pedir esclarecimentos. Uma última nota, saudar a chegada à Assembleia da República da Senhora Deputada Inês Lamego, que por vezes nos faz companhia nestas reuniões de Câmara em regime de substituição e desejar-lhe um bom mandato. Dentro daquilo que for a possibilidade de cooperarmos institucionalmente cá estaremos e não deixarei de recorrer à Senhora Deputada em caso de necessidade para resolver, ultrapassar questões que digam respeito ao nosso concelho. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Começo naturalmente por registar o facto da Dra. Inês Lamego assumir funções como Deputada. Obviamente que o nosso concelho fica melhor representado, não quer dizer que não estivesse bem representado, mas pelo menos fica com mais um representante o que é extremamente importante. E, como o senhor Presidente disse, teremos ali alguém que está atento aos interesses*

*de Oliveira de Azeméis e com certeza juntamente com a Dra. Helga lutarão por aquilo a que temos direito. Registrar aqui alguns factos: Título de Campeão Nacional do Azeméis Futsal; o resultado do João Domingues foi talvez, não sou um especialista de ténis, o melhor resultado de sempre que ele conseguiu num torneio internacional; a Festa da Cerciaz é sempre um acontecimento interessantíssimo, tenho tido a oportunidade de estar presente e é um acontecimento marcante, muito interessante e muito bonito, que sensibiliza e emociona muitas pessoas. Outro facto a registar, é a comemoração do Dia da Vila de Cucujães, uma iniciativa que começa a ganhar corpo, começa a ganhar consistência e é importante, estamos a falar de assinalar o dia de uma das nossas freguesias mais importantes. Algumas questões recorrentes: Rua da Espinheira em S. Martinho da Gândara, perceber se a adjudicação que já tinha sido despachada está feita, se há alguma perspetiva de calendarização para a obra. A mesma coisa em relação à auditoria aprovada em sede de Assembleia Municipal ao Centro de Línguas. Saber se há alguma novidade em relação aos terrenos do shopping, se já temos esboçada alguma solução para este problema que se vem arrastando. Na nossa opinião não faz absolutamente nenhum sentido, porque para nós é um dado adquirido de que o investidor não vai avançar com a construção deste centro comercial, nem me parece que isso esteja nos seus planos plurianuais de investimento. E, portanto, urge resolver para evitarmos que uma zona nobre, uma zona central da cidade, continue com aquele gaveto sem qualquer solução quando podemos ali instalar um equipamento que permita devolver mais alguma dignidade àquele local. O anfiteatro ao ar livre de Cucujães, depois da operação que foi feita para o direito de superfície, perceber se já há novos desenvolvimentos, se também em relação a este aspeto existe alguma perspetiva de alguma intervenção. À semelhança de outros aspetos que aqui referi, é um problema que se arrasta, que se vem arrastando e que objetivamente terá solução quando a autarquia diga que o vai resolver, porque garantidamente nem aquela, nem nenhuma junta de freguesia tem capacidade para concluir um problema com aquela dimensão, a não ser que esqueça por completo o investimento que lá está feito e transforme aquilo numa coisa completamente diferente. Parece-me que não é esse o objetivo, senão não estaríamos e envolver o arquiteto, o projetista na solução, ou na redefinição da solução, mas perceber até que ponto nós estamos empenhados em resolver definitivamente aquele espaço e criar ali uma nova centralidade em Cucujães. Perceber também o que é que vamos fazer em relação à Wuhan Industries, o prazo que nos foi solicitado foi ultrapassado, à semelhança de muitas outras coisas e eu, que sou um otimista por natureza, não acredito numa solução para este problema nos moldes em que nós ensaiamos. A falta de informação alimenta a especulação e objetivamente acho que seis meses foi um prazo concedido, pela autarquia, decente, sensato, meio ano é mais do que suficiente para nós percebermos se as coisas vão avançar ou não vão avançar e passado esse tempo há que tomar decisões. Senhor Presidente, aquilo que eu pergunto é: Qual o passo seguinte para nós resolvermos este problema, porque a nós não nos interessa ter aqueles dois pavilhões semiacabados e aquele projeto ali em standby não sei à espera de quê. Uma última questão, tem a ver com o Hospital de S. Miguel, com a demissão da Diretora Clínica do Centro Hospitalar do*

*Entre o Douro e Vouga, alguém com falta de médicos no serviço de internamento e que alegava que essa falta de médicos colocava em risco os cuidados de saúde a prestar aos utentes. Perceber, embora eu já tenha alguma informação, de que forma é que este problema vai ser resolvido. Todos sabemos o que é que se passou, todos sabemos que é importante termos médicos especialistas nos serviços de urgência, porque senão aquilo que nós fazemos é praticamente movimentar pessoas, não existem profissionais que tenham competências e que queriam assumir responsabilidade de internar uma pessoa sem fazer um diagnóstico ou uma observação prévio, que é uma tarefa e responsabilidade dos médicos internistas. E, portanto, perceber se nós vamos ter uma resolução para este problema a curto prazo, sendo certo que esta não é uma das competências da autarquia, mas zelar pela saúde dos Oliveirenses é sempre uma competência da autarquia, independentemente da competência não ser uma competência direta. Em relação à informação que nos deu na última reunião sobre uma taxa de ocupação elevadíssima do internamento, isso não corresponde à realidade, das 38 camas que existem, 10 são camas afetas aos cuidados paliativos e 28 são camas destinadas ao internamento. Estamos muito aquém daquilo que é a capacidade e a disponibilidade que nós temos ao nível do internamento. Uma preocupação, que parece que é transversal a toda a gente que tem responsabilidades nesta matéria e a todos os que se preocupam com estas questões, é que o nosso hospital nunca poderá ser um hospital que se limite a albergar doentes terminais ou transformar-se num mero depósito de doentes terminais. Nós queremos respostas públicas, que permitam que se prestem cuidados de saúde secundários aos oliveirenses; queremos que sejam reforçadas as competências e as valências deste hospital; queremos que o conjunto de respostas que sejam dados neste hospital e no serviço de urgência evite que os Oliveirenses sejam obrigados a fazerem kms para o Hospital S. Sebastião. Julgo que fará todo o sentido, com este ou outro governo, nós defendermos o Hospital S. Miguel e defendermos respostas públicas de qualidade a serem dadas por este hospital a um universo de utentes que é importante, que é relevante e que justifica a sua manutenção. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Pedro Marques que disse: Começaria também por felicitar o Futsal Clube de Azeméis pelo título alcançado, fecharam com chave de ouro uma época brilhante. Desejar que a próxima época seja uma época de consistência. Este fim-de-semana é um fim-de-semana dedicado ao desporto: VIII Memorial Bruno Neves e o 6.º Troféu Concelhio, vão estar reunidas todas as equipas profissionais do país; 2.ª edição do Mundialito de Cesaz, na freguesia de Cesar, é um torneio com cerca de 100 equipas nos escalões de Traquinas, Benjamins e Infantis. Também uma palavra de apreço ao Tenista João Domingues, a conseguir a terceira vitória consecutiva no Torneio Future e de facto a conquistar o seu mais alto título neste momento que é o Open de Huelva, mas que de alguma forma tem sido um percurso bastante assertivo por parte do tenista. Felicitar mais uma vez o Carregosense, que organizou um torneio muito interessante este fim-de-semana passado, o Torneio Comendador, que foi bem organizado. Dar também uma palavra de apreço ao Eduardo Coelho, que foi eleito o melhor árbitro de futsal na época transata, é sempre um orgulho termos este tipo de afirmação.*

*Também uma palavra de apreço à Erica Gonçalves, uma jogadora de futebol feminino que terminou a sua carreira em beleza, ou seja, tornou-se Campeã da Taça de Futebol de Aveiro e à Equipa de Futsal de Ossela, por ter ganho a Taça de Aveiro em Juniores. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que disse: Senhor Presidente, primeira questão, na minha obsessão positiva com a Indaqua no sentido de resolver os problemas dos Oliveirenses, saber se existe alguma resposta. Referir que o nosso grau de cobertura de rede de saneamento aumentou de 2014 para 2015, portanto, o investimento na rede de saneamento tem sido significativo. Segunda questão, saber quais os encargos que o município vai assumir este ano com o evento da Volta a Portugal em Bicicleta e paralelamente saber também quais são os encargos com o Europeu de Hóquei em Patins. Senhor Presidente, nas redes sociais vê-se muito dirigentes desportivos satisfeitos com as promessas/ expectativas que vão tendo de terem pisos sintéticos, saber como é que está esse processo, o que é que a Câmara vai assumir, o que é que está para assumir, quais os clubes que vão ser contemplados, qual a percentagem de participação. Em paralelo saber quando é que vamos resolver o problema do pagamento dos sintéticos do Cesarense e do Carregosense. Por falar em sintéticos, o porquê do Campo de Jogos do Cucujães não estar concluído, a empreitada tinha um prazo limite, nunca prolongamos esta empreitada e, portanto, saber quem é que está em incumprimento, se somos nós que não estamos a cumprir perante o empreiteiro, ou se o empreiteiro tem algum tratamento preferencial nesta matéria. Uma última nota, senhor Presidente, eu tenho visto uma viatura identificada com o logotipo “Azeméis é Vida” e depois “Defesa da Floresta contra Incêndios”, pick-up amarela, a limpar rotundas e zonas urbanas, sempre pensei que fosse uma equipa destinada a limpar terrenos florestais. A meu ver, a perceção que eu tenho e a perceção de muitos munícipes, é o desvirtuar do objetivo inicial. Saber efetivamente se aquela viatura pode andar a fazer esse tipo de serviço. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal que disse: Reconhecer o trabalho do Centro Infantil e Social de Cesar, que pela quinta vez consecutiva levou a cabo o 5.º Ciclo de Conferências, desta vez relacionado com o tema “Que o seu alimento seja o seu remédio”. Esta instituição tem vindo a preocupar-se com a formação dos profissionais nestas áreas e no dia 03 de junho tiveram a oportunidade de refletir sobre diversos temas importantes para a prevenção da saúde. Reconhecer também o trabalho da Cerciaz, congratular e felicitar pelo seu 36.º aniversário, cujas comemorações decorreram de 24 a 27 de maio, com um conjunto diversificado de atividades e que terminou com o habitual espetáculo “Emoções”, no Cineteatro Caracas. Fazer também uma referência ao Azeméis Ativo, desta vez para a realização da final do Torneio de Damas, em Carregosa, e que despoletou bastante interesse das nossas freguesias e dos nossos maiores. Por fim, relevar a comemoração do Dia Internacional dos Arquivos, pelo nosso Arquivo Municipal, onde proporcionamos a um conjunto de alunos do ensino básico um workshop sobre como tratar um documento. Penso que as crianças que participaram saíram muito mais sensibilizadas do que é que é um arquivo e para a importância de preservar um documento. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto Pereira que disse: Antes de mais, agradecer ao Senhor*

*Presidente o relato exaustivo que fez de todo o processo relativo à contratação de assistentes operacionais. De facto, esse é um processo complexo, nunca disse que não era complexo, mas também dizer que efetivamente se nós queríamos facilitar alguns mecanismos, designadamente este que era satisfazer as necessidades de pessoal nas escolas, nos agrupamentos, através do processo “Aproximar a Educação”, eu acho que nós acabamos por não nos aproximar daquilo que era o objetivo. Este mecanismo de concentração de todos estes aspetos relacionados com a gestão de pessoal, não será a melhor forma para gerir a educação no nosso município. Vamos ver se o tempo me dará razão ou não. Pensei que o Senhor Presidente se iria referir também a um caso que gostaria aqui de perceber se está ou não encaminhado e que tem a ver com os alunos do 1.º ano do 1.º ciclo que estão a aguardar vaga na EBI do Outeiro. Há mais de quatro dezenas de alunos, quando só está prevista a abertura de uma turma e os pais estão preocupados com este processo. Um encarregado de educação disse que tinha inscrito o filho para frequentar a escola no 1.º ano e que não sabia se ia ficar lá, se ia ficar na Fonte Joana ou se tinha que ir para Ul. Era isso que eu gostaria de saber. O Senhor Presidente disse que traria aqui todo o processo de decisão para a construção do Centro Escolar de Ul. E, gostaria de saber se de facto neste momento estamos em condições de falar com o governo para avançar com o Centro Escolar de Lações, porque essa necessidade existe e eu acho que nós estamos em condições de exigir, temos o terreno, temos o projeto aprovado, condições favoráveis para a construção do Centro Escolar de Lações. Quero lembrar o Senhor Presidente que quando foi assinando o Programa Aproximar a Educação, havia a intenção do Governo na altura fazer um investimento para requalificar a Escola de Fajões e de Cucujães. A verdade é que nós vamos requalificá-las com fundos que poderiam eventualmente ser encaminhados para a valorização do nosso parque escolar, designadamente com a construção do Centro Escolar de Lações de Cima, mas vamos fazê-lo naturalmente utilizando verbas que, diz o Senhor Presidente, estão disponíveis agora. Tínhamos que exigir do Governo outras verbas, porque foi isso que foi acordado na altura e se calhar agora estaríamos em condições o novo centro escolar avançar. Senhor Presidente, qual é a perspetiva de termos uma reunião urgente com o Ministério da Educação no sentido de avançarmos? O Partido Socialista estará disponível para participar em todos os processos que forem necessários para conseguirmos que haja aqui uma celeridade e uma atenção especial. Sabemos que as construções novas são sempre um problema, mas quando elas são necessárias nós temos de avançar com elas. O prejuízo para as crianças e para os pais deve ser minorizado e nós estamos disponíveis para participar nesse processo. O Senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: Relativamente à questão dos terrenos do shopping, dizer que aguardamos por uma reunião que já foi solicitada ao Eng.º Carlos Martins. Quanto à questão da obra da Espinheira, tenho conhecimento que a obra já foi entregue a um empreiteiro, se ela não está a ser feita, vou perguntar por que é que não está a ser feita e transmitirei ao Senhor Vereador na próxima reunião o que é que se passa. Quanto ao Anfiteatro ao Ar-Livre em Cucujães, dizer-lhe que o que nós queremos é efetivamente resolver de forma definitiva o problema, por isso é que tomamos a deliberação que tomamos e estamos a procurar*

*encontrar as condições ideais para efetivamente resolvermos de forma definitiva aquele problema. Também dizer que não iremos fazer lá nada que não seja com o conhecimento da Junta de Freguesia, não faz sentido independentemente da posse dos terrenos nos ter sido dada. Quanto à Wuhan Industries, dizer que não pode haver sem o nosso conhecimento ou sem a nossa autorização nenhuma venda nem do espaço, nem dos lotes e, portanto, o que ouviu dizer não pode corresponder minimamente à realidade. Nós já fomos contatados por diversos investidores que andam à procura de terrenos e pavilhões com alguma imponência e dimensão semelhante àquela e aquilo que nós dizemos é que a situação mantém-se como está. Nós temos insistido, a Wuhan Industries enviou-nos uma carta a pedir mais prazo para a assinatura da escritura e consultado o nosso advogado, a análise jurídica é que esse prazo está dado até setembro deste ano. Nós aceitamos uma dilação do prazo, mas a dilação do prazo já leva uma data para a escritura, para não haver mais aumento do prazo. Quanto à questão do Hospital, Senhor Vereador, eu agradeço a preocupação, como não podia deixar de ser, de todos aqueles que têm responsabilidades públicas e políticas no Município de Oliveira de Azeméis. Deixe-me fazer aqui um ato de justiça, que é importante fazê-lo, eu tenho que fazer aqui um elogio ao Senhor Presidente da ARS Dr. Pimenta Marinho, ao Senhor Secretário de Estado Adjunto do Senhor Ministro da Saúde Dr. Fernando Araújo e ao Senhor Dr. Miguel Paiva Diretor do Centro Hospitalar do Entre o Douro e Vouga. Estas três pessoas foram incansáveis na manutenção do serviço de internamento no Hospital de S. Miguel. Como é do conhecimento, julgo que já é público, a Senhora Diretora Clínica do Centro Hospital do Entre o Douro e Vouga, tinha sugerido o encerramento temporário do serviço de internamento. Eu naturalmente fiquei assustado com essa proposta, isso não me foi dito numa reunião de trabalho que tive no Centro Hospitalar do Entre o Douro e Vouga, na qual a Dra. Paula Sarmento esteve presente. O que me foi dito é que se ia encontrar recursos humanos nessa área para suprir um conjunto de dificuldades que decorriam da idade dos médicos em Oliveira de Azeméis, idade que lhes dava a prerrogativa de não fazerem 24 horas seguidas. Portanto, ia haver um ajustamento do serviço de medicina interna, centralizado em Santa Maria da Feira, para que os médicos de Oliveira de Azeméis que não podiam fazer 24 horas ficassem a fazer serviço na Feira e os médicos da Feira, mais jovens e que podiam fazer 24 horas, eram destacados para Oliveira de Azeméis. Foi isto que me foi dito no Conselho de Administração pela Senhora Diretora Clínica, com testemunhas de todo o Conselho de Administração. Mais tarde, pelos contatos que fui desenvolvendo, percebi que havia outras intenções e o senhor Secretário de Estado foi perentório e de uma clareza absolutamente extraordinária, o Senhor Secretário de Estado Fernando Araújo com quem reuni duas vezes e que me disse “Eu não vou aceitar nenhum encerramento temporário porque se houver um encerramento temporário ele vai-se transformar em definitivo.” Isso foi dito à Senhora Diretora Clínica pela ARS do Norte, pelo Diretor do Hospital e pelo Secretário de Estado. Como sabem o serviço de internamento obriga à presença obrigatória de dois médicos, um tem que ser daquela especialidade e outro pode ser médico e fazer urgência. Foi também garantido a colocação de uma ambulância de suporte imediato de vida em Oliveira de Azeméis*

*para situações mais agudas e em que seja preciso fazer transferência para a Feira e Gaia. A informação que tenho é que durante o mês de julho essa ambulância estará em Oliveira de Azeméis para, nos casos mais graves, os doentes poderem ser transferidos sem qualquer problema ou dificuldade adicional. Quando eu aqui transmiti que a lotação do hospital de Oliveira de Azeméis estava completa, foi a informação que me foi transmitida e estávamos no pico da gripe. Foi-me também transmitida que a percentagem da taxa de utilização do nosso internamento no último ano tinha sido muito elevada, superior até aos outros hospitais. Eu pedi ao Senhor Diretor do Centro Hospitalar do Entre o Douro e Vouga para marcar o mais rapidamente possível uma reunião com todo o Executivo e o Senhor Diretor sugeriu que fosse no hospital. O Senhor Diretor informou-me que tinha tido uma conversa com o Vereador Joaquim Jorge relativamente aos esclarecimentos que lhe prestou sobre o processo de Oliveira de Azeméis. Paralelamente a isto tudo queria só dar uma nota, se repararem houve uma informação que saiu dos Bombeiros Voluntários, nomeadamente do Comandante Paulo Vitória, que tinha a ver com o tempo excessivo que as macas das ambulâncias ficavam nas urgências, nomeadamente no Hospital de Santa Maria da Feira, prejudicando o normal funcionamento dos Bombeiros. Vamos aguardar que o Senhor Diretor marque a reunião para podermos estar mais tranquilos. Quanto às questões colocadas pelo Vereador Helder Simões, agradeço as informações que deu, tomei boa nota. Dizer-lhe que espero que durante a próxima semana nós possamos fazer a tal reunião com a Indaqua, porque nos últimos quinze dias tem havido um conjunto de reuniões intensas para a preparação da candidatura a fundos comunitários, com este aviso que abriu agora. Quanto à Volta a Portugal em Bicicleta, como sabem Oliveira de Azeméis, Lisboa e Viseu são as três cidades, que para a edição deste ano, têm uma maior preponderância do percurso da Volta: Viseu, com o dia de descanso; Lisboa, com a chegada da Volta e Oliveira de Azeméis com o prólogo e com a apresentação das equipas. Logo que esteja fechado o negócio, as negociações ainda decorrem com a empresa Podium, que é quem tem a organização da Volta a Portugal, virá à reunião de Câmara para ser aprovado, nada pode ser pago sem primeiro ser aprovado em reunião de Câmara. Neste momento ainda não está um número fechado. O que está fechado é o percurso que é o prólogo de abertura, uma etapa Oliveira de Azeméis/ Oliveira de Azeméis, que vai percorrer o centro histórico de Oliveira de Azeméis e será também um momento de promoção e valorização do nosso território, para além da dinamização económica da nossa restauração, das nossas empresas, vamos ter um momento de grande projeção, porque efetivamente fazer com que os 5 kms do percurso sejam feitos em perímetro urbano, dão imagens que vão percorrer o mundo e vão mostrar Oliveira de Azeméis. Quanto ao Europeu de Hóquei em Patins, nós estamos a procurar fechar os orçamentos, rubrica a rubrica, do Europeu de Hóquei em Patins e há um compromisso e uma exigência que eu fiz, enquanto Presidente da Câmara, aos Vereadores responsáveis pelos diversos itens é que na semana a seguir ao Campeonato da Europa tem que estar tudo resolvido. Portanto, tudo o que é despesa inerente ao Campeonato da Europa de Hóquei em Patins não pode ser feita sem ser autorizado pelo Senhor Presidente da Câmara. Há muita coisa que se pode fazer, paralelamente*

ao Campeonato da Europa de Hóquei em Patins, mas é preciso um controle apertado. O que vem hoje à reunião de Câmara prende-se com um compromisso, como sabem a cedência do pavilhão da União Desportiva Oliveirense é uma cedência gratuita, não pagamos aluguer e o pavilhão necessita de obras. As últimas obras no pavilhão foram em 2003 e até hoje foi feita muita pouca manutenção. O que aqui vem hoje é um contrato-programa para garantir as obras. A União Desportiva Oliveirense tem cedido o pavilhão à Câmara Municipal para os mais diversos eventos, sem nunca ter pedido dinheiro para a luz, para a água e para a limpeza. Quanto aos relvados sintéticos, não faz sentido construir nenhum campo de relva sintética sem ter as medidas mínimas para a prática do futebol; segunda situação, envolvimento das Juntas de Freguesia, do Clube e da Câmara. E, portanto, o que tem estado em cima da mesa é o seguinte: a Junta de Freguesia e o Clube garantem que entregam à Câmara Municipal o campo, a infraestrutura pronta a instalar a relva sintética e a Câmara Municipal paga a relva sintética. Eu julgo que é uma situação que até é mais favorável do que aquela situação que falou de pagar 50%. O que é que estamos a falar neste momento e que temos em cima da mesa: Futebol Clube Macieirense; Futebol Clube Pinharensense, Clube Desportivo de Loureiro e Real Clube Nogueirense. A instalação da relva propriamente dita a Câmara paga e a Junta de Freguesia e o Clube entregam o espaço pronto para a colocação da relva, ou seja, tudo o que for trabalho de preparação do terreno, escoamento das águas, entre outros, terá de ser garantido pela Junta de Freguesia e pelo Clube. Posso dizer que tem havido muita aceitação por parte das entidades que já mencionei. O nosso concelho precisa de melhorar as suas infraestruturas desportivas, naquilo que diz respeito aos campos de futebol de relvado sintético. Quanto ao campo de jogos do Cesarense e do Carregosense, estão-se a ultimar os procedimentos com os dois clubes para podermos aprovar em reunião de Câmara a nossa participação. Quanto ao Campo de Jogos Municipal de Cucujães, foi assinado com a empresa a minuta do contrato relativamente ao fecho do muro perimetral que vai segurar terras e que vai naturalmente fechar. O que acontece é que se essa questão não fosse resolvida, e o tapete estivesse já disponível para a prática desportiva, não estavam reunidas as condições de segurança. Eu julgo que até ao final do mês de julho, nós estamos em condições de terminar o Campo de Jogos Municipal em Cucujães. Quanto à viatura de defesa da floresta, deve estar a referir-se à entrada de Oliveira de Azeméis. A vegetação estava elevada na zona do Pocinho até ao acesso da Escola de Enfermagem e toda aquela zona foi limpa. Como sabem era uma vegetação muito intensa e tendo em conta as condições atmosféricas e as prevenções contra os incêndios, este serviço da defesa da floresta contra incêndios fez este serviço. Quanto às questões que foram levantadas pelo Senhor Vereador Manuel Alberto Pereira, só fazer uma ligeira precisão na questão dos assistentes operacionais, nós encontramos uma solução provisória para os 17 assistentes operacionais, fizemos 17 contratos de emprego de inserção com o Instituto de Emprego e Formação Profissional para desempenhar essas funções. Em relação à questão da Escola do Outeiro e das quatro dezenas de alunos, a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia e o Agrupamento de Escolas estão atentas e estão a procurar encontrar uma solução para resolver o problema. O

*Senhor Presidente concedeu novamente a palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Dizer o seguinte em relação ao Hospital S. Miguel: independentemente das garantias que foram dadas pelo Senhor Secretário de Estado e pelo Dr. Miguel Paiva, eu pedia-lhe que olhasse para o relatório de gestão do Centro Hospitalar do Entre o Douro e Vouga, lesse e percebesse aquilo que se tem passado ao longo dos anos em relação ao Hospital S. Miguel. Em 2009, o encerramento do serviço de pediatria; em 2010 o encerramento da consulta da dor; em 2011, o reajusto das equipas do serviço de urgência, primeira machada no serviço de urgência; em 2012, o encerramento noturno do laboratório de patologia clínica; em 2013, o encerramento das camas de medicina interna, ou seja, quando lemos o relatório de gestão do Centro Hospitalar do Entre o Douro e Vouga é encerramento e encerramento, redução e redução. E, portanto, este tipo de dados não nos deixa tranquilos. Não nos deixa tranquilos também, e é isso que é importante para nós, é aquilo que os utentes nos transmitem: vão às urgências do hospital de Oliveira de Azeméis e são imediatamente encaminhados para o hospital da Feira. É essa a situação que nós temos que procurar perceber se é verdade, que é bem mais importante para mim do que perceber o número de pessoas que estão internadas ou que deixam de estar internadas, porque objetivamente não havendo os tais quatro médicos internistas é evidente que não vamos ter o internamento completo ou se vamos ter o internamento completo é à custa dos utentes que são enviados pelo S. Sebastião. Nós queremos é evitar que os utentes de Oliveira de Azeméis tenham que fazer kms desnecessariamente, quando têm possibilidade por decisão do médico internista de ficar em observação no hospital de Oliveira de Azeméis. Senhor Presidente, apesar de perceber que devemos dar importância às garantias que nos são dadas pelos responsáveis, obviamente que nós temos que olhar para isto de uma maneira mais pragmática e perceber que aquilo que tem acontecido nos últimos anos em relação ao Hospital de S. Miguel não é nada bom e devemos ter alguma reserva quanto às intenções da tutela em relação ao futuro deste hospital. Pode contar com os Vereadores do Partido Socialista para lutar contra o encerramento de mais serviços no Hospital de S. Miguel. Nós temos a responsabilidade de defender os interesses da população Oliveirense e devemos ter o máximo de atenção a isto porque sinceramente, Senhor Presidente, estou extremamente preocupado com o que está a acontecer no Hospital de S. Miguel. O Senhor Presidente disse: Eu concordo em absoluto com a sua intervenção. Todos somos poucos para defender o nosso hospital. O que lhe posso dizer é que no relatório de gestão de 2016 se nós não tivéssemos feito nada iria aparecer “encerramento como medida temporária com carácter de exceção”, “deslocalizar o internamento da medicina interna da unidade de Oliveira de Azeméis para a unidade de Santa Maria da Feira”, esta era a proposta da Senhora Diretora Clínica. Todos somos poucos para lutar pela permanente e contínua valorização do nosso hospital. =====*

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** *O Senhor Presidente colocou à votação as atas n.ºs 68 e 76, as quais foram aprovadas por unanimidade.* =====

===== **PESSOAL** =====

===== **ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2016 – APROVAÇÃO (I/40477/2016):**  
*Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta:*  
 “Considerando: - O Regulamento da Organização dos Serviços Municipais - Estrutura Matricial e Flexível, que cria e densifica as competências funcionais das Unidades Orgânicas Flexíveis e das Equipas Multidisciplinares; l As necessidades previsionais de pessoal para 2016, manifestada pelos Serviços/Secções/Divisões/Departamentos, em cumprimento do n.º1 do art.º 29º do Anexo da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º209/09, de 3 de setembro (e posteriores alterações); - A aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2016, em reunião de órgão executivo de 29 de outubro de 2015 e órgão deliberativo de 26 de novembro de 2015; - Que pelo n.º4 do art.º 29º do Anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho (LTFP), os mapas de pessoal são aprovados, pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica; - Pelo artigo 3º do Decreto-Lei n.º209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, os municípios dispõem de mapas de pessoal aprovados, mantidos ou alterados, pela Assembleia Municipal; - As medidas de redução sistemática de efetivos (aposentação, rescisões obrigatórias de contratados a termo certo, exoneração, licenças sem remuneração de longa duração); - As fortes medidas de restrição na contratação de pessoal, decorrente das sucessivas leis de Orçamento de Estado; - O aumento das atribuições e competências dos Municípios o que tem conduzido de forma cumulativa a uma insuficiência de recursos humanos em vários serviços; - A existência de diversos equipamentos municipais com atividades regulares e sua inerente função para servir a comunidade, de forma a assegurar a boa execução dessas atividades/prestação de serviços; - A prossecução das estratégias e objetivos anuais definidos pelo Executivo; - A necessidade de reforço de assistentes operacionais nos agrupamentos escolares e para outras atividades educacionais, bem como na Secção Administrativa de Segurança e Saúde Ocupacional para limpeza dos diversos edifícios; - A necessidade de reforço de assistentes técnicos para o Gabinete de Gestão de Equipamentos Desportivos (Piscina Municipal) e para outras subunidades de administração geral; - Os encargos resultantes desta alteração tem enquadramento na rubrica e dotação orçamental já aprovadas para novos recrutamentos em 2016. Considerando, ainda, que: - Em resultado dos procedimentos concursais comuns com vista ao preenchimento de lugares de assistente operacional e de assistente técnico, abertos por aviso publicado em diário da república, 2ª série, n.º203, de 16 de outubro de 2015, irão ser constituídas reservas de recrutamento; - Nos termos do n.º2, do artigo 40º da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, a reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação

*final, haja necessidade de idênticos postos de trabalho, proponho: 1º - A apreciação pela Câmara Municipal da alteração do mapa de pessoal de 2016, e respetivos anexos, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas; Que se submeta a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 29º do Anexo da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e alínea o) do n.º1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro; Que posteriormente se torne público por afixação no órgão/serviço e inserção na página eletrónica, em cumprimento do determinado no n.º4 do artigo 29º do Anexo da Lei n.º35/2014, de 20 de junho. 2º - Autorização para recurso às reservas de recrutamento que irão ser constituídas, para prover os lugares agora identificados nesta alteração ao mapa, que mitiguem as necessidades anteriormente evidenciadas, nos termos dos normativos retrocitados.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal para a competente aprovação. =*

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2016/2017 - APROVAÇÃO (I/40250/2016):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que compete à Câmara municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, assegurar, organizar e gerir os transportes escolares (art.º 33º, nº1, al.gg, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro); - As competências do Conselho Municipal de Educação (CME), de acordo com o D.L. nº 72/2015, de 11 de Maio, que procedeu à terceira alteração do D.L. 7/2003, de 15 de Janeiro; - Que o Conselho Municipal de Educação reuniu no passado dia 12 de Maio, tendo aprovado a ata da Comissão de Transportes e o Plano de Transportes para o ano de 2016/2017, proponho: - A aprovação do Plano de Transportes Escolares, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, para o ano letivo 2016/2017.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROTOSCOLOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM AS IPSS E AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS (I/40100/2016):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A imprescindibilidade da existência de serviços complementares às atividades educativas, do ensino pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, consistindo estes serviços no apoio à implementação da Componente de apoio à família, - Que as IPSS’s integram a economia social (art.º 4º da Lei n.º 30/2013, de 8 de maio); - A experiência, missão, competências e capacidade já instalada nestas instituições, designadamente em termos materiais, humanos e de equipamentos e a possibilidade de, em

cooperação/colaboração com o Município se proceder ao desenvolvimento das atividades complementares à ação educativa; - Que a CAF é implementada por autarquias, associações de pais, instituições particulares de solidariedade social ou por outras entidades que promovam este tipo de resposta social, mediante acordo com os agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas; - Que os poderes públicos, no âmbito das suas competências em matéria de políticas de incentivo à economia local, devem, designadamente: assegurar o princípio da cooperação; - Os encargos resultantes dos Protocolos estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.ºs 2776; 2777; 2778; 2779; 2780 de 2016, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, proponho: - Ao abrigo das alíneas o) e u) n.º 1, art.º 33º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sejam aprovadas as minutas do Protocolo de Cooperação, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com as IPSS's e Agrupamentos Escolas, a saber: Centro de Apoio Familiar Pinto de Carvalho/Agrupamento Escolas Soares Basto; Obra Social de S. Martinho da Gândara/Agrupamento Escolas Loureiro; Centro Social, Cultural e Recreativo de Carregosa/Agrupamento Escolas Fajões; Centro Infantil de S. Roque/Agrupamento Escolas Dr. Ferreira da Silva e Centro Social Cultural e Recreativo de Pindelo/Agrupamento Escolas Ferreira de Castro, que têm por objeto definir os termos e condições da cooperação institucional, com vista a proporcionar as atividades da Componente de Apoio à Família (CAF) dos alunos do Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico (1ºCEB); - Que as mesmas sejam submetidas à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **SELO COMEMORATIVO DOS 100 ANOS DA VIDA LITERÁRIA DE FERREIRA DE CASTRO – APROVAÇÃO DO VALOR A ATRIBUIR (I/39567/2016):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - No âmbito das comemorações do centenário da vida literária de Ferreira de Castro, o Município lançou um selo postal alusivo à efeméride; - Na sequência do mesmo, diversos colecionadores têm vindo a demonstrar, junto dos nossos serviços e da loja dos CTT, elevado interesse em adquirir os selos, face até ao valor filatélico que o mesmo representa; - A quantidade de selos solicitada é considerável, e que os colecionadores para os obterem, mostram até interesse em efetuar pagamento de imediato; - Os selos a serem oferecidos, traduzir-se-ia num custo inoportuno para o município, proponho que: - Face à situação em apreço, se fixe um preço simples de entrega do selo, correspondente ao seu valor facial, quarenta e sete cêntimos, para os respetivos colecionadores/interessados, nos termos do art.º 33º, n.º1, alínea e), do anexo I, da Lei n.º 75/2013 e posteriores alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – CEDÊNCIA DO CINETEATRO CARACAS (I/39721/2016)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pela Escola Superior de Enfermagem da CVP de Oliveira de Azeméis, com vista à realização de atividade de carácter pedagógico, aula em contexto de “teatro”, dia 22 de junho de 2016 das 14h às 17h, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação à Escola Superior de Enfermagem da CVP de Oliveira de Azeméis, ao abrigo designadamente do disposto no n.º2 do art.º 6º e n.º2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS - APROVAÇÃO (I/39594/2016)**: Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Incumbe às Autarquias Locais a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos – n.º 1, art.º 6º, da Lei 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto); - Que nos termos do n.º 3 do art.º 46º (Apoios Financeiros), daquele diploma legal ”3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos

da lei;” proponho: - A aprovação da minuta de contrato-programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com Associação Columbófila de Oliveira de Azeméis, ao abrigo da alínea u), n.º1, art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os encargos resultantes do contrato-programa estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 2775/2016, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM A P.A.R.C. PINDELO - APROVAÇÃO (I/39608/2016):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Incumbe às Autarquias Locais a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos – n.º 1, art.º 6º, da Lei 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto); - Que nos termos do n.º 3 do art.º 46º (Apoios Financeiros), daquele diploma legal ”3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei;” proponho: - A aprovação da minuta de contrato-programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com P.A.R.C. Pindelo, ao abrigo da alínea u), n.º1, art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os encargos resultantes do contrato-programa estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 2781/2016, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM O CLUBE DE TÊNIS DE AZEMÉIS - APROVAÇÃO (I/40354/2016):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Incumbe às Autarquias Locais a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos – n.º 1, art.º 6º, da Lei 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto); - Que nos termos do n.º 3 do art.º 46º (Apoios Financeiros), daquele diploma legal ”3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei;” proponho:

- A aprovação da minuta de contrato-programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com Clube de Ténis de Azeméis, ao abrigo da alínea u), n.º1, art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os encargos resultantes do contrato-programa estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 2818/2016, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM A UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE- APROVAÇÃO (I/40332/2016):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Incumbe às Autarquias Locais a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos – n.º 1, art.º 6º, da Lei 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto); - Que nos termos do n.º 3 do art.º 46º (Apoios Financeiros), daquele diploma legal ”3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei;” proponho: - A aprovação das minutas dos contrato-programa, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, “Azeméis é Vida “ e Formação a celebrar com a União Desportiva Oliveirense, ao abrigo da alínea u), n.º1, art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os encargos resultantes do contrato-programa estão suportados em termos orçamentais, com os compromissos de fundo disponível n.ºs 2821 e 2822 de 2016, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações; Que as mesmas sejam submetidas à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CAMPEONATO EUROPEU DE HÓQUEI – TAXAS À FPP E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM A UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE PARA OBRAS (I/40347/2016):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que incumbe às Autarquias Locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos – n.º 1, art.º 6º, da Lei 5/2007, de 16 de janeiro (Lei Bases da Atividade Física e do Desporto); - Que nos termos do n.º 3, do art.º 46º (Apoios Financeiros), daquele diploma legal ”3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei;” - Da

*conjugação do citado art.º 46º com os art.º 1º e 3º do Decreto - Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, resulta a obrigatoriedade da realização de contrato-programa para a atribuição de comparticipação financeira, limitando-se o âmbito desta a “plano” ou “proposta”, que não constitua encargo ordinário; - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto (alíneas e) e f), do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro), depois de 13 anos ter realizado o Mundial, em que Portugal se sagrou campeão mundial; - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Que foi atribuída à Federação de Patinagem de Portugal ou FPP pela C.E.R.H., a organização do Campeonato da Europa de Seniores Masculinos de Hóquei em Patins a realizar em 2016; - Que a FPP, possui a capacidade de delegar a sua realização, sem que deixe de constituir-se como entidade competente para definir e dirigir toda a atividade desportiva; - As negociações anteriormente havidas entre a FPP e o Município, incorporadas num instrumento de base protocolar/CE, com vista à realização do próximo “Europeu de Hóquei em Patins” em Oliveira de Azeméis, manifestação desportiva que revela interesse público, dada até a sua dimensão internacional; - Que o Município de Oliveira de Azeméis tem, no campo desportivo, consolidado a sua posição como referência de boa prática ao nível regional, nacional e internacional; - A demonstrada apetência e tradição desta modalidade desportiva no Município e a aposta permanente no incentivo à prática, divulgação e dinamização de competições com interesse social e desportivo; Assim ao abrigo da alínea o) e u), número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 5º, 8º, 15º e 17º do D.L. 273/2009, de 1 de outubro, e em conformidade com o manifesto interesse público municipal, os instrumentos e fundamentos acima invocados, proponho: 1- A atribuição financeira à Federação Portuguesa de Patinagem (FPP) no valor de 25.000€ (vinte cinco mil euros), a título da cedência dos direitos de realização do “Campeonato da Europa de Seniores Masculinos de Hóquei em Patins- 2016” ao Município, bem como 7.500€ (sete mil e quinhentos euros), à FPP, respeitante à taxa de organização do C.E.R.H. (Confederação Europeia de Rolling Hóquei); 2- Que se aprove a minuta do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, com a União Desportiva Oliveirense, visando o apoio financeiro aos trabalhos de reabilitação do Pavilhão Dr. Salvador Machado, com a finalidade da realização do “Campeonato da Europa de Seniores Masculinos de Hóquei em Patins- 2016”; Os encargos resultantes das presentes atribuições e Contrato Programa serão satisfeitos pelo orçamento nas correspondentes classificações orgânica e económica, correspondendo aos compromissos de fundo disponível n.º 2819 e 2820 de 2016, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **AUTORIZAÇÃO DE ALARGAMENTO EXCECIONAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS SITOS NO CENTRO URBANO, INSERIDO NO ÂMBITO DO EVENTO “FAN ZONE 2016” (I/40031/2016):**

*Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido, em épocas festivas tradicionais, podendo os estabelecimentos comerciais, manter-se em funcionamento enquanto durarem as festividades; - O evento denominado Fan Zone 2016 organizado por esta edilidade, irá realizar-se entre os dias 10 de Junho a 16 de Julho do ano em curso, cujo palco principal será a Praça da Cidade, conforme programa em anexo, no sentido de promover atividades culturais, de lazer e desportivas no concelho, bem como a transmissão de diversos jogos do Euro 2016. - Uma vez que o evento em causa trará alguma afluência de público quer ao local do mesmo, quer aos estabelecimentos comerciais situados na zona do centro urbano, propõe-se que seja autorizado para aqueles estabelecimentos o alargamento excecional do horário de funcionamento dos mesmos às sextas-feiras e sábados até às 04:00h do dia seguinte, na data em que ocorre o evento em causa. - Foram solicitados os devidos pareceres às entidades necessárias só tendo respondido a GNR e Junta de Freguesia, em que nada opõem que os estabelecimentos comerciais que se encontrem no centro urbano, possam funcionar até às 04:00h dos dias mencionados, devendo aqueles cumprirem todas as formalidades legais, bem como acautelarem o ruído de vizinhança e o repouso dos cidadãos residentes. Pelo exposto submete-se a presente proposta para deliberação do órgão executivo.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **AUTORIZAÇÃO DO ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “SAI DE GATAS” (I/38963/2016):**

*Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento trienal do horário de funcionamento, do estabelecimento denominado “ Sai de Gatas ” sito na Rua Vermoim n.º 470 – Ossela, o qual tem como atividade café, snack-bar, para a prática do horário das 07.00H até às 04.00H de todos os dias da semana. - O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário, bem como parecer favorável da GNR e Junta de Freguesia respetiva. - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento Pelo exposto, submete-se a presente proposta à Câmara Municipal para decisão do respetivo órgão executivo.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 165/14 DE 05/11, DA EMPRESA MOBILADORA CESARENSE, LDA. (I/40004/2016):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - se encontra em vigor um regime excecional de regularização das atividades económicas, instituído pelo DL 165/2014 de 05/11, - a instrução do pedido a apresentar na entidade coordenadora do licenciamento industrial inclui uma certidão de reconhecimento de interesse público municipal na regularização da atividade económica da empresa em questão; - compete à assembleia municipal deliberar sobre o pedido formulado e emitir a respetiva certidão; considerando ainda os pareceres técnicos emitidos, anexos à presente proposta, e que fundamentam o reconhecimento solicitado, proponho; - que seja aprovado pelo executivo municipal, remeter à assembleia municipal, o pedido de reconhecimento de interesse público municipal na regularização da atividade económica (industrial) da empresa Mobiladora Cesarense, Lda., nos termos identificados na alínea a) do n.º 4 do art.º 5º do DL 165/2014 de 05/11 e para os fins aí previstos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO – RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR/ AUDITOR EXTERNO – CONHECIMENTO E APRECIACÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e apreciou o documento referido em epígrafe, documento este que fica arquivado em pasta anexa o livro de atas. =====

===== **PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO EXERCÍCIO DE 2015 – APROVAÇÃO:** Presentes, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os documentos de prestação de contas, nomeadamente: Balanço consolidado; Demonstração de resultados consolidado; Mapa de fluxos de caixa consolidado; Anexo ao balanço e Demonstração de resultados consolidado; Mapa do ativo bruto consolidado; Mapa de Amortizações e reintegrações consolidado; mapa dos resultados financeiros consolidado; Mapa dos resultados extraordinários consolidado e Relatório de Gestão consolidado os quais se encontram integralmente elaborados e vão ficar arquivados em pasta anexa a este livro de atas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os documentos apresentados, remetendo-os à Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **INCORPORAÇÃO DE DUAS OBRAS/ PINTURAS EM BENEFÍCIO DO INVENTÁRIO MUNICIPAL (I/38793/2016):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando as doações das seguintes obras/pinturas: 1 -

(MOA-PT-065) - "Cabelo Azul com Ouro" de Margarida Barra; 2 - (MOA-PT-066) - "A Queijeira" de Isidro Ferreira; Cujas fichas de inventário e respetivas declarações, propõe-se: Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea j) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar a incorporação dos referidos bens, a título de doação, em benefício do inventário municipal." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **PROJETOS DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DA 2.ª FASE DE INVESTIMENTOS DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - APROVAÇÃO (I/40393/2016)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Na perspetiva de servirem de suporte a uma eventual candidatura do Município de Oliveira de Azeméis aos fundos alocados ao PO SEUR (Portugal 2020), proponho a aprovação dos seguintes projetos de execução de infraestruturas de abastecimento de água apresentados pela INDAQUA Oliveira de Azeméis, não previstos no plano de investimentos da concessionária, e respetivos orçamentos estimados a cujos valores acresce o IVA à taxa legal aplicável, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas: - Rede de Abastecimento de Água a Fajões a partir do R1 - € 1.246.650,00; - Rede de Abastecimento de Água a partir do R17 e Prolongamento da Rede do R24 (São Martinho da Gândara, Madaíl, parte de Ul e Travanca) - € 2.306.150,00; - Prolongamento da Rede de Abastecimento de Água em Cucujães a partir de R7 - € 671.550,00; - Prolongamento da Rede de Abastecimento de Água em Ossela - € 309.140,00." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO NÚCLEO CENTRAL HISTÓRICO DO PARQUE DE LA-SALLETTE" – AUTO DE VISTORIA E LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO (I/40430/2016)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Tendo em conta o documento com a referência I/39391/2016, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho a aprovação do "Auto de Vistoria para Liberação da Caução" relativo à empreitada "Requalificação do Núcleo Central Histórico do Parque de La-Salette" - Processo n.º 009/2012/DME. Dada a inexistência de defeitos da obra da responsabilidade do empreiteiro, proponho, ainda, que seja autorizada a liberação da caução nos termos do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA DE "BUSINESS CENTER DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL - LOUREIRO" – AUTO N.º 08 TC (I/40209/2016)**: Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma "Principal Prioridade, Lda.", foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 8 no valor de € 70.237,89 (setenta mil duzentos e trinta e sete euros e oitenta e nove cêntimos), ao qual acresce o IVA. Considerando que o

*adiantamento anteriormente concedido ao empreiteiro deve ser gradualmente reembolsado, mediante dedução nos respetivos pagamentos contratuais e tendo em conta o valor de €70.237,89 a deduzir, resulta o saldo de € 0,00 (zero euros) a pagar ao empreiteiro. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo. =====*

**===== EMPREITADA DE “BUSINESS CENTER DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL - LOUREIRO” – AUTO N.º 09 TC (I/40212/2016):** *Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “Principal Prioridade, Lda.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 9 no valor de € 124.515,50 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e quinze euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce o IVA. Considerando que o adiantamento anteriormente concedido ao empreiteiro deve ser gradualmente reembolsado, mediante dedução nos respetivos pagamentos contratuais e tendo em conta o valor de €124.515,50 a deduzir, resulta o saldo de € 0,00 (zero euros) a pagar ao empreiteiro. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo. =====*

**===== EMPREITADA DE “CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO VIDRO – 2.ª FASE” – AUTO N.º 13 TC (I/40423/2016):** *Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “CIP – Construção, S.A.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º13 no valor de € 71.718,00 (setenta e um mil setecentos e dezoito euros), ao qual acresce o IVA. Considerando que o adiantamento anteriormente concedido ao empreiteiro deve ser gradualmente reembolsado, mediante dedução nos respetivos pagamentos contratuais e tendo em conta o valor de € 71.718,00 a deduzir, resulta o saldo de € 0,00 (zero euros) a pagar ao empreiteiro. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo. =====*

**===== OBRAS PARTICULARES =====**

**===== PI/3129/2016 (I/39720/2016) – ROSA MARIA VALENTE DA SILVA,** *casada, residente na Rua de S. Martinho, n.º 224, freguesia de S. Martinho, deste concelho, na qualidade de cabeça de casal da herança aberta por óbito de seus pais José de Almeida e Silva e Beatriz dos Anjos Valente da Silva, requer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade do prédio rústico, sito no lugar da Igreja, freguesia de S. Martinho da Gândara, deste concelho, com a área total de 700m<sup>2</sup>, a confrontar de norte com Olinda Dias de Pinho e Outros, de sul com Maria Adília da Costa Bastos, de nascente com o Próprio e de poente com Casa de Habitação do Próprio, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 466. A certidão destina-se a instruir a escritura de partilha por óbito dos referidos José de Almeida e Silva e Beatriz dos Anjos Valente da Silva sendo que, na mesma partilha, o referido prédio será adjudicado em comum e partes iguais aos sus filhos David Valente da Silva,*

casado; Maria Irene Valente da Silva Vieira, casada; Isaura Valente da Silva, casada e José Valente da Silva, casado. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **PI/2629/2016 – CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS (I/40443/2016):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À Reunião de Câmara para aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas e remissão à Assembleia Municipal, conforme despacho, I/37438/2016, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OUTROS** =====

===== **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO EVENTO ANUAL GEOCACHING, INTEGRADO NAS CELEBRAÇÕES DO GISDAY – APROVAÇÃO (I/40064/2016):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “A celebração do GISDAY no município de Oliveira de Azeméis tem ocorrido desde 2007, contemplando nas edições mais recentes uma componente de Geocaching. Esta atividade de Geocaching fomenta, sem custos para o município, a redescoberta do território municipal, pelos oliveirenses e por todos os adeptos da modalidade (nacionais e internacionais), nas vertentes cultural, educativa, recreativa e desportiva. Com o intuito de se formalizar o evento anual de geocaching, a integrar nas celebrações anuais do GISDAY, e nos termos das competências municipais previstas nas alíneas u) (“apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”), e ff) (“promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, proponho a aprovação das Normas de Participação em anexo, as quais deverão ser publicitadas no Boletim Municipal.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ESTRATÉGIA DE INOVAÇÃO E BOA GOVERNAÇÃO AO NÍVEL LOCAL – CANDIDATURA À CERTIFICAÇÃO E DISTINÇÃO “ELOGE” - ADESÃO (40288/2016):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Foi rececionado pelo Município um ofício/circular da DGAL, com vista à divulgação da manifestação de interesse na adesão da Estratégia de Inovação e Boa Governação ao Nível Local; - No quadro da Estratégia para a Inovação e Boa Governação ao Nível Local, adotada pelo Comité de Ministros do Conselho da Europa, foi lançada uma distinção europeia - European Label of Governance Excellence (ELoGE) - que é atribuída às autarquias locais que demonstrarem ter alcançado um elevado nível de governação, tendo por referência os doze princípios que enformam a referida estratégia; - Os doze princípios referidos no ponto anterior, se traduzem em: 1 Eleições, Representação e Participação Imparciais; 2

*Resposta às Expectativas e Necessidades dos Cidadãos; 3 Eficiência e Eficácia; 4 Abertura e Transparência; 5 Primado da Lei; 6 Conduta Ética; 7 Competência e Capacidade; 8 Inovação e Abertura à Mudança; 9 Sustentabilidade Orientação de Longo Prazo; 10 Sã Gestão Financeira; 11 Direitos Humanos, Diversidade Cultural e Coesão Social e 12 Responsabilidade; Esta distinção envolve um processo de certificação que pode ter interesse para os municípios portugueses, à luz dos progressos que, nesta matéria, têm vindo a ser crescentemente materializados. Neste contexto, enquanto entidade que assegura a representação nacional no Comité Europeu sobre Democracia e Governação (CDDG), a DGAL, em articulação com a ANMP, propõe-se encetar um diálogo colaborativo com as entidades relevantes no sentido de aferir do interesse da adesão à iniciativa do Conselho da Europa, estando à disposição dos municípios para prestar informações adicionais. - A candidatura à distinção "EloGE" pressupõe a prévia adesão formal aos princípios acima mencionados. Nesta linha, a manifestação de interesse deve ser formalmente endereçada à DGAL, sendo priorizadas as expressões de interesse que sejam suportadas por deliberações dos órgãos municipais, relativas à adesão à Estratégia e à intenção de recorrer ao procedimento de certificação "EloGE", proponho assim: - Que o órgão executivo delibere no sentido de aprovar a manifestação de interesse, desde já, junto da DGAL, de adesão à estratégia e à intenção de recorrer ao procedimento de certificação "EloGE" - European Label of Governance Excellence (EloGE) – Conselho da Europa – no âmbito da Estratégia de Inovação e Boa Governação ao Nível Local, nos termos e condições que vierem a serem definidas na plataforma nacional, entre a DGAL, ANMP e ANAFRE que exercerão, a nível nacional, a supervisão dos processos municipais de certificação e a atribuição do "EloGE", em conformidade com as regras estabelecidas pelo Conselho da Europa; - Se remeta à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a manifestação de interesse, junto da DGAL, de adesão à estratégia e à intenção de recorrer ao procedimento de certificação "EloGE" - European Label of Governance Excellence (EloGE) – Conselho da Europa – no âmbito da Estratégia de Inovação e Boa Governação ao Nível Local, nos termos e condições que vierem a serem definidas na plataforma nacional, entre a DGAL, ANMP e ANAFRE que exercerão, a nível nacional, a supervisão dos processos municipais de certificação e a atribuição do "EloGE", em conformidade com as regras estabelecidas pelo Conselho da Europa. Mais foi deliberado remetê-la à Assembleia Municipal para a competente autorização. =====*

*===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º3 e para efeitos do disposto no n.º4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. =====*

===== *A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.* =====

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 13h, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,*  
*, na qualidade de secretária a redigi.* =====